

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de gerencia da gestão de urgência e emergência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antônio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.^a **SIMONY DA SILVA PIMENTEL**, portadora do RG nº 7.038.367- SDS-PE e do CPF nº 026.524.184-75, ocupante do cargo de provimento em comissão de gerencia da gestão de urgência e emergência, a partir do dia 10 de setembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 10 de setembro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito